



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Câmara Municipal de Eng.º P. Frontin
PROCESSO N.º 587 de 20/05/08
LIVRO N.º 01 DE Fl.ª 54/55
ASS.

AUTÓGRAFO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2008 DE 20 DE MAIO DE 2008.

"Ponto Facultativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 23 de maio de 2008, sexta-feira, em virtude do feriado de "Corpus Cristi" na quinta-feira, dia 22 de maio.

Art. 2º - Para produzir os seus efeitos legais, determino a afixação do presente Decreto nos quadros de avisos desta Casa Legislativa e da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, 20 de Maio de 2008.


Cesar Lago Filho
Presidente

MAL/ASJ

Praça Nelson Salles, nº 27 – 2º Pavimento do Terminal Rodoviário – CEP: 26.650-000
e-mail: camaraepf@yahoo.com.br site: www.camaraepf.rj.gov.br
Telefone : (024) 2463-1212